

19/mai/16; 61457; 782,62; Roberto Carlos Grillo
19/mai/16; 61458; 1.856,70; M. H. Fujita Hortifruti
19/mai/16; 61459; 3.080,00; Comercial Discou
19/mai/16; 61460; 24.600,00; Fundação Professor Manoel P. Pimentel
19/mai/16; 61793; 45,00; J Marin Sampaio & Cia
19/mai/16; 61794; 968,00; J Marin Sampaio & Cia
20/mai/16; 62036; 1.477,00; Cooperativa Agrária de Cafei-cultores de Tupi Paulista
20/mai/16; 62269; 1.899,30; Instituto Nacional de Seguri-dade Social
20/mai/16; 62535; 40,40; Alfa Suprimentos Escolares para Escritório
20/mai/16; 62670; 830,84; Diárias/ajuda de custo
20/mai/16; 62671; 982,50; Diárias/ajuda de custo
20/mai/16; 62672; 415,42; Antonio dos Santos Filho
23/mai/16; 62859; 1.097,10; Cooperativa Agrária de Cafei-cultores de Tupi Paulista
24/mai/16; 63235; 1.127,58; Diárias/ajuda de custo
24/mai/16; 63236; 464,88; Diárias/ajuda de custo
25/mai/16; 63560; 687,00; Biolimp Comercial
25/mai/16; 63562; 1.224,00; Volpi Distribuidora de Drogas
25/mai/16; 63768; 1.127,40; Comercial Hortifrutiگرانjeiros Francisco Dona
25/mai/16; 63769; 1.734,40; Cooperativa Agrária de Cafei-cultores de Tupi Paulista
27/mai/16; 64384; 139,00; Antonio Carlos Mojioni
27/mai/16; 64385; 659,20; L.C. Prudente Comércio de Gás e Água
27/mai/16; 64748; 1.319,00; logo Indústria e Comércio de Calçados
27/mai/16; 64749; 1.477,00; Cooperativa Agrária de Cafei-cultores de Tupi Paulista
27/mai/16; 64750; 635,29; Amanda de Freitas Modena

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Comunicado Convite Eletrônico (380229000012016OC00274). Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:				
ITEM	CNPJ	LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
1	02749085000130	Vapriw Telas & Alambrados Eireli Epp	EPP	35,7300
2	67783571000110	Jacira Crepaldi Borges - ME	ME	55,9000
3	67783571000110	Jacira Crepaldi Borges - ME	ME	55,9000
4	57309056000140	Concordia Indª E Com. De Artefatos De Arame Ltda EPP	EPP	19,8000

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Comunicado Convite Eletrônico (380229000012016OC00280).				
ITEM	CNPJ	LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
1	20853918000190	M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli-ME	ME	89,8800

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Extratos de Contratos Extrato do Contrato 032/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Marieli Passos da Silva CPF: 369.569.478-54 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 033/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Aparecido José Muniz CPF: 128.271.408-29 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 034/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Gustavo Noboro Sigaki CPF: 348.427.838-26 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 035/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Roseleni Maria da Silva CPF: 276.464.388-80 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 036/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Sidicrei Bortolo dos Santos CPF: 274.407.198-67 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 037/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Marcelo Pimenta Lopes CPF: 327.966.788-73 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 038/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: José Carlos Guerlando CPF: 090.012.838-02 Valor do Contrato: R\$ 1.674,14 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 039/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Jácomo Manoel Buffon CPF: 970.029.768-34 Valor do Contrato: R\$ 1.675,51 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 040/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Valdinei Manzano CPF: 069.582.838-05 Valor do Contrato: R\$ 1.675,51 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016 Extrato do Contrato 041/16PFP Processo: 037/16PFP Chamada Pública: 001/16PFP Contratada: Rafael Mantovani CPF: 356.044.808-51 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 Prazo: 4 Meses Data: 28-04-2016				
---	--	--	--	--

27/mai/16; 64751; 318,42; Sagrado & Vidotto Araçatuba.
27/mai/16; 64752; 17,75; Sagrado & Vidotto Araçatuba.
27/mai/16; 64753; 1.856,70; M. H. Fujita Hortifruti
27/mai/16; 64754; 1.300,00; Souza e Matellini
27/mai/16; 64755; 409,53; Teresinha Ferreira Lima da Silva
27/mai/16; 65269; 122,75; JP Inffopaper Distribuidora de Produtos de Papelaria e Informática.
30/mai/16; 65397; 1.081,70; Muccio & Muccio
30/mai/16; 65719; 675,00; Info-sig Com. De Sup. de Infor-mática
30/mai/16; 65905; 3.064,05; Cooperativa Agrária de Cafei-cultores de Tupi Paulista
30/mai/16; 65906; 409,53; Nivaldo Finotti
30/mai/16; 65907; 26,32; Indústria e Comércio de Carnes Nutrifrigo
30/mai/16; 65908; 273,42; Assad Ali Sammour
30/mai/16; 65909; 67.879,74; Caiuá Distribuição de Energia
30/mai/16; 66413; 2.500,00; Silvana Aparecida Soares Fabiano
30/mai/16; 66440; 2.800,00; Lucinete da Silva Pardini
30/mai/16; 66441; 550,00; Maria Aparecida Palmeira de Sá
30/mai/16; 66442; 4.200,00; Cristiane Batista de Oliveira
30/mai/16; 66443; 3.636,00; Maria Aparecida Palmeira de Sá
31/mai/16; 66654; 1.453,25; Empresa de Transportes Andorinha S. A.
31/mai/16; 66655; 280,00; Silvana Aparecida Soares Fabiano
31/mai/16; 66656; 1.100,00; Claudio Assunção Paulo
31/mai/16; 66657; 557,05; Emilene Patricia Caravante
31/mai/16; 66658; 817,62; Angela S. L. Drabzinski
31/mai/16; 66659; 100,00; Claudio Assunção Paulo
31/mai/16; 66660; 174,68; Angela S. L. Drabzinski
31/mai/16; 67024; 89,00; Lucinete da Silva Pardini

§ 4º - A instituição financeira não poderá aplicar juros sobre o valor das compras pagas com cartão de crédito, quando o beneficiário consignar a liquidação do valor total da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

§ 5º - A instituição financeira deverá encaminhar aos consignados, mensalmente, extrato com descrição detalhada das operações realizadas, onde conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas.

Artigo 4º - O consignado poderá, a qualquer tempo, inde-pendentemente de seu adimplimento contratual, solicitar o cancelamento do cartão de crédito junto à instituição financeira.

§ 1º Se, quando da solicitação do cancelamento do cartão de crédito, o consignado estiver em débito com a instituição financeira, esta deverá conceder-lhe a facultade de optar pelo pagamento do eventual saldo devedor por liquidação imediata do valor total ou por meio de consignação em folha de pagamento.

§ 2º A instituição financeira deverá enviar o comando para liberação da margem consignável, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data da solicitação de cancelamento pelo consignado, quando não houver saldos a pagar, ou da data da liquidação do saldo devedor.

Artigo 5º - A instituição financeira deverá dar publicidade no portal web www.saopauloconsig.org.br, da taxa do custo efetivo total, praticada para parcelamento de fatura do cartão de crédito.

Parágrafo único - As instituições financeiras ficam impedi-das de averbar consignações até que seja publicada a taxa do custo efetivo total praticada, conforme estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 6º - A instituição financeira que praticar qualquer conduta em desacordo ao disposto nesta resolução estará sujei-ta às penalidades previstas no Decreto 60.435, de 13-05-2014.

Artigo 7º - A Coordenadoria da Administração Financeira poderá expedir normas complementares visando o cumprimento do disposto nesta resolução.

Artigo 8º - Aos empregados públicos celetistas aplica-se a margem consignável a que se refere a Lei Federal 10.820, de 17-12-2003, inclusive em relação ao pagamento de despesas contraídas ou saques por meio de cartão de crédito.

Artigo 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15-08-2016, quando os Sistemas de Folha de Pagamento e Portal do Consignado estiverem ajustados para operação na modalidade de despesas contraídas e de saques realizados por meio de cartão de crédito, ficando revogada a Resolução SF 73, de 23-10-2015 e a Resolu-ção SF 13, de 05-02-2016.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G 00018, de 10-06-2016

Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 1, de 27-01-2016

O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante dos Anexos I e II da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 01, de 27-01-2016 que estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2016, na seguinte conformidade:

Anexo I					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECURSO	DE 1,00	EM R\$	VARIAÇÃO
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Programa Reparrelhamento das Polícias Estaduais - Secretaria da Segurança Pública - Convênio	005.003.154	9		(-)
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Fortalecimento da Integração de Sistemas e ações de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos - Convênio 826552/2016-MJ/SESGE/SSP	005.003.447	1		(+)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Programa Reparrelhamento das Polícias Estaduais - Secretaria da Segurança Pública - Convênio	005.003.154	9		(-)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Fortalecimento da Integração de Sistemas e ações de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos - Convênio 826552/2016-MJ/SESGE/SSP	005.003.447	1		(+)
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PAC-2-FNDE/Educação	005.003.338	9		(-)
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Aquisição Onurea - Termo de Compromisso PAR 201600054/FNDE - Secretaria da Educação	005.003.446	1		(+)
2421.99.01	Outras Transferências da União - PAC-2 - FNDE/Educação	005.003.338	9		(-)
2471.99.01	Outras Transferências de Convênios da União- Aquisição Onurea - Termo de Compromisso PAR 201600054/FNDE - Secretaria da Educação	005.003.446	1		(+)
Anexo II					
1325.01.01	Fundo de Investimento Financeiro - FIF - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano - Emplasa	004.004.004	214.899		(-)
2440.01.12	Outras Transferências do Exterior-Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável Nº ATN/OC-15274-RG - Emplasa/BID	007.001.003	1		(+)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I				
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 1				
Comunicado				
Fica(m) os interessado (as) abaixo relacionados(as), NOTIFICADOS(AS) de que o Chefe do Posto Fiscal-10-Tatuapé INDEFERIU o pedido de impugnação formulado nos expedientes. Da decisão, cabe recurso, uma única vez, ao Senhor Delegado Regional Tributário da Capital DRTC-I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia útil posterior a data da publicação deste edital. No fluir do prazo, o expediente permanecerá neste Posto Fiscal, para vistas, e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Decorrido o prazo acima estabelecido, na falta de pagamento ou apresentação de recurso, o(s) expediente(s) será(ão) encaminhado(s) para cobrança executiva pela Dívida Ativa do Estado.				
GDOC 51085-404871/2016 - Celia Rodrigues Felix de Lima - CPF - 250.097.038-82 - Comunicado IPVA 60037634-5 - Placa GBO 8568				
Comunicados				
Ficam os interessados abaixo relacionados, NOTIFICADOS de que o Chefe do Posto Fiscal PFC-10-Tatuapé INDEFERIU o pedido de impugnação formulado nos expedientes. Da decisão, cabe recurso, uma única vez, ao Senhor Delegado Regional Tributário da Capital DRTC-I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia útil posterior à data da publicação deste edital. No fluir do prazo, o expediente permanecerá neste Posto Fiscal, para vistas, e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Decorrido o prazo acima estabelecido, na falta de pagamento ou apresentação de recurso, o expediente será encaminhado para cobrança executiva pela Dívida Ativa do Estado.				
GDOC - INTERESSADO - CPF/CNPJ - COMUNICADO IPVA Nº - PLACA				
51085-1150209/2015 - Milton Minoru Kimura - 295.435.998-66 - 59094012-0 - CTH6667				
51085-941386/2015 - Antonio Silvio Paterno - 028.341.708-00 - 58953912-7 - HWL6676				
51085-1131873/2015 - Tania Aparecida Martini Afonso - 116.230.388-39 - 59066916-3 - CLP9567				
51085-1268842/2015 - Renato Rodrigues Rocha - 318.735.228-60 - 58542532-2 - CQR9506				
Fica o interessado abaixo relacionado, NOTIFICADO de que o Chefe do Posto Fiscal PFC-10-Tatuapé DEFERIU o pedido de contestação referente ao lançamento do IPVA formulado no expediente. Nada mais a ser providenciado, o mesmo será encaminhado para arquivo.				
GDOC - INTERESSADO - CPF/CNPJ - COMUNICADO IPVA Nº - PLACA				

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

Despacho da Diretora, de 13-06-2016
Licitação Modalidade Pregão Eletrônico DRA/06 01/2016
Processo SF 23710-76332/2016
Objeto: Contrato de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.
Trata-se de contratação da empresa MOACYR AUGUSTO DINALLI GATTI ME, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios para o prédio sede da SEFAZ Bauru. Conforme fatos relatados às fls. 487/489 pelo Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura - NSI, houve o descumprimento do contrato. Intimada, através do Ofício CRA/6-NSI 021/2016, da intenção desta Administração em rescindir o contrato, a empresa não apresentou defesa. Isto posto, tendo em vista os prejuízos causados a esta Administração, na competência prevista no artigo 189, inciso II, alínea “b” do artigo 189 do Decreto Estadual 60.812/2014, RES-CINDO o contrato firmado com a empresa Moacyr Augusto Dinalli Gatti ME, nos termos do disposto nos artigos 77 e 78, inciso I e II combinado com artigo 79, I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA

Extrato do Contrato
Número do Processo: 23720-168875/2016 Número do Contrato: 23720-SAAC-00036-2016
Parecer Jurídico: 0507/2016
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200155 - CENTRO REG. ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA
Contratada: MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
Objeto Resumido do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas de Condicionadores de Ar. Vigência: 13-06-2016 à 12-09-2017
Valor Total do Contrato: R\$ 67.500,00
Valor do exercício: (2016): R\$ 29.700,00 Exercício: (2017): R\$ 37.800,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 10-06-2016
Nº do Pregão: 002/2016

Portaria CAF-G 00018, de 10-06-2016					
<i>Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 1, de 27-01-2016</i>					
O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:					
Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante dos Anexos I e II da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 01, de 27-01-2016 que estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2016, na seguinte conformidade:					
Anexo I					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECURSO	DE 1,00	EM R\$	VARIAÇÃO
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Programa Reparrelhamento das Polícias Estaduais - Secretaria da Segurança Pública - Convênio	005.003.154	9		(-)
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Fortalecimento da Integração de Sistemas e ações de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos - Convênio 826552/2016-MJ/SESGE/SSP	005.003.447	1		(+)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Programa Reparrelhamento das Polícias Estaduais - Secretaria da Segurança Pública - Convênio	005.003.154	9		(-)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Fortalecimento da Integração de Sistemas e ações de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos - Convênio 826552/2016-MJ/SESGE/SSP	005.003.447	1		(+)
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PAC-2-FNDE/Educação	005.003.338	9		(-)
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Aquisição Onurea - Termo de Compromisso PAR 201600054/FNDE - Secretaria da Educação	005.003.446	1		(+)
2421.99.01	Outras Transferências da União - PAC-2 - FNDE/Educação	005.003.338	9		(-)
2471.99.01	Outras Transferências de Convênios da União- Aquisição Onurea - Termo de Compromisso PAR 201600054/FNDE - Secretaria da Educação	005.003.446	1		(+)
Anexo II					
1325.01.01	Fundo de Investimento Financeiro - FIF - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano - Emplasa	004.004.004	214.899		(-)
2440.01.12	Outras Transferências do Exterior-Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável Nº ATN/OC-15274-RG - Emplasa/BID	007.001.003	1		(+)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CAF-G 00018, de 10-06-2016					
<i>Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 1, de 27-01-2016</i>					
O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:					
Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante dos Anexos I e II da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 01, de 27-01-2016 que estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2016, na seguinte conformidade:					
Anexo I					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECURSO	DE 1,00	EM R\$	VARIAÇÃO
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Programa Reparrelhamento das Polícias Estaduais - Secretaria da Segurança Pública - Convênio	005.003.154	9		(-)
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Fortalecimento da Integração de Sistemas e ações de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos - Convênio 826552/2016-MJ/SESGE/SSP	005.003.447	1		(+)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Programa Reparrelhamento das Polícias Estaduais - Secretaria da Segurança Pública - Convênio	005.003.154	9		(-)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Fortalecimento da Integração de Sistemas e ações de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos - Convênio 826552/2016-MJ/SESGE/SSP	005.003.447	1		(+)
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PAC-2-FNDE/Educação	005.003.338	9		(-)
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Aquisição Onurea - Termo de Compromisso PAR 201600054/FNDE - Secretaria da Educação	005.003.446	1		(+)
2421.99.01	Outras Transferências da União - PAC-2 - FNDE/Educação	005.003.338	9		(-)
2471.99.01	Outras Transferências de Convênios da União- Aquisição Onurea - Termo de Compromisso PAR 201600054/FNDE - Secretaria da Educação	005.003.446	1		(+)
Anexo II					
1325.01.01	Fundo de Investimento Financeiro - FIF - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano - Emplasa	004.004.004	214.899		(-)
2440.01.12	Outras Transferências do Exterior-Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável Nº ATN/OC-15274-RG - Emplasa/BID	007.001.003	1		(+)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

51085-941369/2015 - Fabio Luis Mansano - 147.072.798-64 - 58730686-5 - DTC0646

Comunicado
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10